



Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos 4

3. Portarias 5

Licitações

Aviso de Licitação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL N° 146/2024

CONVOCAÇÃO

*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **MÁRCIA SCHRODER FISCHER**, portadora do RG nº 10.852.252-6, CPF nº 070.189.639-66, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 20 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.*

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 147/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **REJANE EGGERS**, portadora do RG nº 6.350.618-4, CPF nº 030.615.109-07, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 20 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 106/2024

DATA: 19 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2849, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 613,69 (seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a seguinte classificação:

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09002	Fundo Municipal da Assistência Social
09002.08.244.0014.2.172	Departamento de Desenvolvimento Social – Livre
3.3.90.30.00.00 614	Material de Consumo..... R\$ 613,69 1000

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09002	Fundo Municipal da Assistência Social
09002.08.244.0014.2.172	Departamento de Desenvolvimento Social – Livre
3.3.90.32.00.00 615	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 613,69 1000

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2781/2023 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de junho de 2024

SIRLEIA. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 423/2024

DATA: 19 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: DESLOCAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 12.8 do Edital 81/2018 de 21 de junho de 2018.

R E S O L V E

COMUNICAR que após convocado pelo Edital nº 144/2024, de 17 de junho de 2024, para assumir o cargo de Professor, pelo Concurso Público 001/2023 compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, **KELLI ELISANGELA KOLM**, CPF nº 031.304.869-09, solicitou que seu nome fosse deslocado para o final da lista classificatória.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 424/2024

DATA: 19 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: CONCEDER PROMOÇÃO POR FREQUÊNCIA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 212 e Art. 213, da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder promoção por apresentação de comprovação de escolaridade superior a exigida ao cargo, ao Servidor Público Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Classe	Protocolo	A partir de
ELIZEU RAMOS VIEIRA	Operador de Máquinas	Classe B-00	1857/2024 de 18/06/2024	01/07/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 425/2024

DATA: 19 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE PROMOÇÃO POR NÍVEL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CAMILA GEOVANA STANKOWICHE DE SOUZA, CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Concede promoção por nível de titulação à Servidora Pública Municipal, CAMILA GEOVANA STANKOWICHE DE SOUZA, Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério, para o nível B-02 R\$ 2.482,46 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) a partir do dia 01.06.2024, de acordo com o protocolo nº 1594/2024, de 28.05.2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 426/2024

DATA: 19 DE JUNHO DE 2024

**SÚMULA: DESLIGAMENTO DE
CONSELHEIRA TUTELAR**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 59, § 1º, da Lei Municipal 2381/2020 de 13 de julho de 2020

R E S O L V E

*Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o protocolo nº 1882/2024 de 19/06/2024, **MÁRCIA DIVINA FREITAS BIEGER**, do Cargo de Conselheira Tutelar, a partir do dia 21 de junho de 2024, ao final do expediente.*

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR6/2024

Processo Administrativo: Nº 009/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 642.071,70 (seiscentos e quarenta e dois mil e setenta e um reais e setenta centavos): **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (51205028000104) com o lote: 292 no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 12, 52, 54, 58, 69, 72, 79, 81, 82, 95, 102, 106, 113, 128, 129, 140, 149, 163, 167, 170, 182, 183, 185, 186, 195, 199, 206, 211, 213, 215, 216, 222, 227, 240, 242, 253, 255, 260, 261, 280, 284, 291, 294, 297 e 300 no valor total de R\$ 43.924,97 (quarenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME** (26089337000100) com o lote: 171 no valor total de R\$ 25.707,50 (vinte e cinco mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (09944371000104) com o lote: 44 no valor total de R\$ 4.629,60 (quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **JT MEDICAMENTOS LTDA** (51892897000146) com os lotes: 121, 124, 125, 193 e 226 no valor total de R\$ 10.539,50 (dez mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** (23228076000174) com os lotes: 18, 47, 61, 67, 68, 75, 83, 85, 89, 93 e 98 no valor total de R\$ 4.241,31 (quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000332) com os lotes: 2, 3, 6, 8, 9, 53, 99, 107, 110, 114, 120, 133, 134, 136, 137, 138, 145, 146, 153, 161, 164, 172, 174, 189, 198, 217, 219, 220, 234, 236, 237, 247, 249, 276, 277, 279, 283 e 298 no valor total de R\$ 61.831,00 (sessenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais). **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** (41365113000178) com os lotes: 43, 184, 214, 231, 232, 258, 267, 268 e 269 no valor total de R\$ 18.529,40 (dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA** (42529374000149) com o lote: 201 no valor total de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais). **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** (13485130000103) com os lotes: 31, 35, 50, 86, 103, 135, 151, 178, 181 e 230 no valor total de R\$ 122.055,21 (cento e vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 41, 66, 92, 115, 123, 203, 218, 239, 241, 266, 272 e 288 no valor total de R\$ 17.072,81 (dezessete mil e setenta e dois reais e oitenta e um centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) com os lotes: 19, 33, 40, 45, 48, 65, 105, 122, 139, 142, 168, 179, 180, 196, 209, 210, 221, 295 e 296 no valor total de R\$ 31.272,29 (trinta e um mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (12014370000167) com os lotes: 148, 154, 246 e 250 no valor total de R\$ 7.475,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP** (32743242000161) com os lotes: 62, 158 e 245 no valor total de R\$ 14.390,00 (quatorze mil e trezentos e noventa reais). **METTA FARMACEUTICA LTDA** (42496258000170) com os lotes: 7, 177, 192 e 229 no valor total de R\$ 9.364,80 (nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** (09676256000198) com o lote: 197 no valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC** (05782733000300) com o lote: 1 no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 11, 14, 17, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 38, 55, 57, 59, 64, 76, 78, 88, 90, 91, 108, 116, 143, 144, 157, 162, 166, 243, 265, 273, 275 e 278 no valor total de R\$ 31.435,20 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA**



LTDA (76386283000113) com os lotes: 28, 96, 109, 159, 228, 257 e 262 no valor total de R\$ 9.498,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 30, 42, 71, 74, 84, 94, 97, 112, 152, 155, 160, 173, 175, 187, 200, 202, 204, 205, 224, 233, 238, 248, 256, 264, 270, 274, 286 e 290 no valor total de R\$ 80.856,14 (oitenta mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** (09315996000107) com os lotes: 4, 34, 37, 51, 63, 80, 111, 119, 131, 141, 147, 191, 194, 212, 244, 252, 263 e 289 no valor total de R\$ 33.871,18 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos). **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (04071245000160) com o lote: 188 no valor total de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **S & R DISTRIBUIDORA LTDA** (04889315000192) com os lotes: 150, 208, 254 e 282 no valor total de R\$ 36.998,30 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (05912018000183) com os lotes: 13, 32, 60, 117 e 132 no valor total de R\$ 13.486,50 (treze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **Itens desertos:** 15, 23, 46, 49, 77, 87 e 223. Quatro Pontes - PR, 19 de junho de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE COMPRA Nº 008/2024 - PREGÃO Nº 005/2024 – ELETRÔNICO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeira do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Combustível automotivo, a ser abastecido diretamente da bomba do fornecedor, e disponibilizado no Município de Quatro Pontes, nos veículos e/ou máquinas de propriedade do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. Empresas vencedoras: QUATRO PONTES PETRÓLEO LTDA, com valor total de R\$ 2.464.822,36 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) desconto médio de 3,80%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 19 de junho de 2024.

JOAO INACIO LAUFER
PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 010/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 21 de junho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 03 de julho de 2024, impreterivelmente até as 08h20min, e a abertura do pregão ocorrerá às 08h30min do dia 03 de julho de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 19 de junho de 2024.

**JOAO INACIO LAUFER
PREFEITO**